



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.417 da Sessão Ordinária. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando o Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Ernildo Kluz, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, Carlos Roberto Tristão de Souza, Elcio Seidl, Hernandez Coelho Vitorasse, Francisco Braga, Nilton Luciano de Oliveira, Paulo Amorim e Vanildo Herzog. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** \_\_\_ OFÍCIO Nº 01/2025 da Associação dos Agricultores Familiares de São Pedro Vargedo, Córrego dos Monos e Barra do Ribeirão, subscrito por seu presidente, Senhor Arlindo Bungenstab, requerendo a leitura em Sessão Ordinária da seguinte informação: "Encontra-se depositado em conta corrente específica o repasse do recurso financeiro no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao Termo de Fomento nº 019/2024, originário do processo administrativo nº 7255/2024, cuja o objeto será cumprido nos termos estabelecidos.". \_\_\_ Informativo da Câmara dos Deputados de Recursos do Orçamento da União pago ao Município de Afonso Cláudio, referente ao mês de janeiro do ano de 2025. \_\_\_ Informativo da Câmara dos Deputados de Transferências Constitucionais de recursos pago ao Município de Afonso Cláudio referente ao mês de janeiro do ano de 2025. \_\_\_ Indicações de número 012/2025, 013/2025 e 014/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Regivaldo Laurindo da Silva Viana. \_\_\_ Indicações de número 015/2025, 016/2025 e 017/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Amorim. \_\_\_ Indicações de número 018/2025 e 019/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Regivaldo Laurindo da Silva Viana. \_\_\_ Indicações de número 020/2025, 021/2025, 022/2025, 023/2025, 024/2025, 025/2025, 026/2025, 027/2025 e 028/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Berger Costa. O Senhor Presidente informou que as Indicações serão encaminhadas de acordo com as suas destinações. \_\_\_ Projeto de Lei Nº 008/2025, de autoria do





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa: “DETERMINA QUE AS UNIDADES DE SAÚDE CREDENCIADAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, BEM COMO AS DA REDE PRIVADA, OFEREÇAM ACOMODAÇÕES SEPARADAS PARA AS MÃES DE NATIMORTO E MÃES COM ÓBITO FETAL.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Elcio Seidl, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, Paulo Amorim, Marcelo Berger Costa e Hernandez Coelho Vitorasse, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. Decorrido o horário destinado a Tribunal Livre, passou ao horário destinado à **TRIBUNA POPULAR**. O Senhor Presidente, em atenção à solicitação do Excelentíssimo Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza, concedeu espaço a Tribuna Popular desta Casa de Leis à disposição do Senhor Robson Sales da Conceição, Gerente do Interior Sul da CESAN do Polo de Afonso Cláudio/ES, o qual prestou informações e esclarecimentos acerca das constantes falta de abastecimento de água e sobre a questão da construção de um reservatório de água no Município, respondendo em seguida as dúvidas e questionamentos dos Excelentíssimos Vereadores. Decorrido o horário destinado a Tribuna Popular, o Senhor Presidente, determinou o Senhor Secretário que procedesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores para passar as leituras das matérias da Ordem do Dia. Após a chamada, foi constatada as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Ernildo Kluz, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, Carlos Roberto Tristão de Souza, Elcio Seidl, Hernandez Coelho Vitorasse, Francisco Braga, Nilton Luciano de Oliveira, Paulo Amorim e Vanildo Herzog. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** \_\_\_ Veto Parcial ao Autógrafo de Lei n.º 2.609/2024, que “INSTITUI O PROGRAMA APRENDER E CONVIVER COM DIABETES NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.”. Colocado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em discussão. Ninguém se manifestou. Colocado o Veto do inciso III, do art. 2º do Autógrafo de Lei número 2.609/2024 em discussão. Manifestou o Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa. Colocado o Veto do inciso III, do art. 2º do Autógrafo de Lei número 2.609/2024 em votação nominal. Rejeitaram o veto os Excelentíssimos





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, Élcio Seidl, Vanildo Herzog, Hernandez Coelho Vitorasse, Paulo Amorim, Francisco Braga, Nilton Luciano de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Enildo Kluz e Marcelo Berger Costa. Concluída a votação, constatou-se 11 (onze) votos pela Rejeição e nenhum voto pela Aprovação do Veto do inciso III, do artigo 2º do Autógrafo de Lei nº 2.609/2024. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou Rejeitado o Veto do inciso III, do artigo 2º do Autógrafo de Lei nº 2.609/2024, por unanimidade, informando que o resultado será oficialmente comunicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promulgue o presente Autógrafo de Lei na forma do § 5º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal. \_\_\_ Veto Parcial ao Autógrafo de Lei n.º 2.618/2024, que “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL, REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA PARA PRODUÇÃO E DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO DE CERVEJA ARTESANAL COM REGISTRO NO MAPA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO-ES, INCORPORANDO INCENTIVO ÀS MELHORES PRÁTICAS.”. Colocado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em discussão. Ninguém se manifestou. Colocado o Veto dos artigos 4º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 21 do Autógrafo de Lei nº 2.618/2024 em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o Veto dos artigos 4º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 21 do Autógrafo de Lei nº 2.618/2024 em votação nominal. Aprovaram o veto os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, Élcio Seidl, Vanildo Herzog, Hernandez Coelho Vitorasse, Paulo Amorim, Francisco Braga, Nilton Luciano de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Enildo Kluz e Marcelo Berger Costa. Concluída a votação, constatou-se 11 (onze) votos pela Aprovação e nenhum voto pela Rejeição do Veto aos artigos 4º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 21 do Autógrafo de Lei nº 2.618/2024. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou Aprovado o Veto aos artigos 4º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 21 do Autógrafo de Lei nº 2.618/2024, por unanimidade, informando que o resultado será oficialmente comunicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. \_\_\_ Veto Parcial ao Autógrafo de Lei n.º 2.620/2025, que “DEFINE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, OS CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR PARA OS FINS PREVISTOS NOS § 3º E 4º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.”. Colocado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em discussão. Ninguém se manifestou. Colocado o Veto do parágrafo único, do art. 5º, do Autógrafo de Lei número 2.620/2025 em





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

discussão. Manifestou o Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa. Colocado o Veto do parágrafo único, do art. 5º, do Autógrafo de Lei número 2.620/2025 em votação nominal. Aprovaram o veto os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, Élcio Seidl, Vanildo Herzog, Hernandez Coelho Vitorasse, Paulo Amorim, Francisco Braga, Nilton Luciano de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Enildo Kluz e Marcelo Berger Costa. Concluída a votação, constatou-se 11 (onze) votos pela Aprovação e nenhum voto pela Rejeição do Veto do parágrafo único, do art. 5º, do Autógrafo de Lei número 2.620/2025. Ao contínuo o Senhor Presidente declarou Aprovado o Veto do parágrafo único, do art. 5º, do Autógrafo de Lei número 2.620/2025, por unanimidade, informando que o resultado será oficialmente comunicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. \_\_\_ Projeto de Lei Nº 013/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ATUAM NOS PROCESSOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL 14.133/21.” Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o Projeto em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus e do povo afonsoclaudense, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, e para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**

1º Secretário

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sítio [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)

com o identificador 37003900330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003900330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 21/02/2025 12:05

Checksum: **85083A72DFEFCF618D8ECCC8D16F9EEB4E5841DE4EFB01E2EE57CA7DB84944C**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 21/02/2025 13:37

Checksum: **6414E70843AAA3A058012FF917D4CB64B85D53A56E5CE870D10B9C6E61628B0A**

